

ESTADO DO AMAPÁ

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGESIMA PRIMEIRA
(131ª) REUNIÃO PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.**

DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: sete de dezembro de 2021, nove horas e trinta e cinco minutos em ambiente virtual por videoconferência (Google Meet)

II – MODO DE CONVOCAÇÃO: os membros do colegiado foram convocados através de e-mail e por meio de grupo de whatsapp.

1. III - PAUTA: Aprovação das atas das 177ª RO e 129ª e 130ª RE;
2. Apresentação AMAPÁ TERRAS: a) - Política Fundiária do Estado do Amapá; b) – Destinação das 23 glebas, transferidas pela União ao Estado do Amapá;
3. Relatório sobre o sinistro ocorrido no município de Pedra Branca;
4. Encaminhamentos;
5. O que ocorrer.

IV – INSTALAÇÃO DA SESSÃO: Presidida pela Senhora **JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA** e contou com a participação dos Conselheiros: **MÁRCIA BUENO** (IBAMA), **TANIA BRITO NASCIMENTO**(AEATA), **MARCELO OLIVEIRA** (Titular/UNIFAP), **JEAN CLÁUDIO SANTOS FONSECA** (Suplente/UNIFAP), **CHARLES REIS** (Titular/AEFA), **ALCIONE CARVALHO CAVALCANTE** (Suplente/AEFA) **PATRICK SILVEIRA FARIAS**(Titular/SEMA), **PAULO SÉRGIO FIGUEIRA**(Titular/OAB), **GUIDO SANICK** (Suplente/INCRA), **ALEXANDRE CARLOS YARED LIMA** (Titular/SDR), **ROMULO ALVES DE VASCONCELOS** (Suplente/ABES), **ERROFLYNN PAIXÃO** (Titular/CUT), **JOSÉ DAS GRAÇAS DOS SANTOS TORRES** (Titular/MPE), **JOÃO RAMOS DE MATOS FILHO** (Suplente/MPE) Conferido o quórum. A presidente **JOSIANE ANDREIA SOARES FERREIRA** deu boas-vindas aos presentes. Enquanto se aguarda a entrada na sala virtual do senhor Julhiano Avelar, Diretor presidente do Amapá Terras, Conselheiro **MARCELO OLIVEIRA/UNIFAP** propõe uma pauta extra, para o Pleno decidir sobre a inclusão de novos membros, na Comissão Especial de Análise dos critérios de avaliação e acompanhamento do licenciamento municipal. devido alguns membros estarem impossibilitados de prosseguir com os trabalhos. Conselheiro **MARCELO OLIVEIRA** ressalta a importância de se avaliar a municipalização do licenciamento, visto que em alguns municípios não está ocorrendo a contento, providências precisam ser tomadas. Conselheiro **ALEXANDRE YARED/SDR** pede mais detalhes sobre os objetivos da Comissão. **MARCELO OLIVEIRA** fez um breve relato dos motivos que

ESTADO DO AMAPÁ

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

levaram o Pleno a decidir pela criação da Comissão Especial. Foram indicados para integrarem a Comissão Especial os Conselheiros ALEXANDRE YARED - Titular da SDR e RÔMULO VASCONCELOS - Suplente da ABES, sendo aprovados unanimemente pelos presentes. Conselheiro ALEXANDRE YARED deixa como reflexão aos demais conselheiros a revisão da Resolução 046/2018, conforme entendimento de Técnicos da SDR, sua aplicabilidade gera confusão. Retomada a pauta principal colocou-se para apreciação Atas da 177ª reunião ordinária e 129ª e 130ª reuniões extraordinárias, dispensada leitura, **atas APROVADAS**. Prosseguindo Presidente agradece ao Dr. Julhiano Avelar, Presidente do Amapá Terras, por atender ao convite do Conselho para participar da Sessão. Dr Julhiano Avelar iniciou sua explanação sobre o andamento dos trabalhos do AP/TERRAS, referente a transferência das 23 Glebas federais para o Estado do Amapá, elencadas no Decreto Federal nº 8713/2016, informou que o Órgão está em constante trabalho com o INCRA Amapá, INCRA Brasília e a SPU, Setores de gerenciamento do DNIT e ICMbio e demais Órgãos Federais. Foram expedidas duas Ordem se Serviço, a última, elencou nove Glebas: **Santa Maria, Água Fria, Água Branca, Macacoari, Tartarugalzinho, Tartarugal Grande, Aporema, Oiapoque e Mazagão**. foi feito trabalho de georreferenciamento sendo excluídas as áreas Federais. Estão em Brasília em processo de elaboração dos Termos de doação. Expectativa é que o Presidente da República venha ao Amapá assinar os termos de doação das referidas Glebas. O maior interesse é pela Glebas **Tartarugalzinho, Tartarugal Grande e Aporema** devido serem áreas de grande potencial econômico. Trabalhos Técnicos e memorial descritivo foram feitos por pessoal de Brasília, Roraima, São Paulo e Técnicos do AP/Terras. Previsão é que até início de 2022 a transferências das nove Glebas estejam sacramentadas. As outras quatorze Glebas restantes serão contempladas em outra Ordem de Serviços em 2022 para assim concluí as 23 Glebas. Informou ainda que com recursos próprios o AP/Terras conseguiu titular e registrar a Gleba Terra Firme com 57.000ha, em Tartarugalzinho, em nome do Estado do Amapá. Concluída a explanação do Senhor Julhiano Avelar, abriu-se para questionamentos. Conselheiro **PAULO FIGUEIRA**, Titular/OAB - Lei 14.004/2020 evidencia que em 08 setembro de 2021 as 23 Glebas passaria para o Estado do Amapá. Ficou acordado entre o Governo do Estado, Bancada Federal, que o INCRA faria os trabalhos que somente agora estão sendo realizados, notoriamente o Órgão descumpriu o acordado, O Estado poderia ter entrado com ação de obrigação de fazer, para agilizar o processo. Questiona ainda a destinação das 23 Glebas, que não se priorize apenas as atividades econômicas, mas que sejam reconhecidas as posses e ocupações de famílias e pequenos agricultores, dentro dessas áreas. Sr. Julhiano Avelar destaca que pelo tempo que esses Órgãos Federais estão no Amapá, já deveriam estar com suas áreas todas georreferenciadas. Todo esse atraso tem gerado ônus para o Estado, recurso do tesouro estadual está sendo utilizado para realizar georreferenciamento de áreas Federais. Confirma o de cumprimento de prazo por parte do INCRA na execução dos trabalhos. Mas com diálogos e boas tratativas está se

ESTADO DO AMAPÁ

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

avanzando. Quanto a destinação das terras informa que a Lei estadual complementar nº 110 de 2018, que disciplina sobre as terras públicas e devolutas do Estado, será devidamente observada pelo AP/Terras, assim, quem tiver suas áreas poderá se regularizar para acessar o Título. Conselheiro **ALEXANDRE YARED**, Titular/SDR argumentou que as 23 Glebas correspondem a seis milhões e meio de hectares. Atualmente o estado é proprietário de 228 mil hectares e mais 58 mil hectares em projetos de assentamentos rurais, registrado e matriculado no cartório de imóveis, com cerca de 3.400 famílias assentadas. Nos 228 mil hectares existem aproximadamente, 2.000 posses e ocupações nessas áreas de propriedade do estado do Amapá. Se o estado não consegue gerir 228 mil hectares mais os 58 mil de PAs. Recebendo os seis milhões de hectares, questiona: - como será a gestão dessas terras pelo Órgão Gestor; - Como será feito o processo de regularização dessas áreas; - Quais procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos adotados pelo AP/Terras; - Arcabouço legal vigente está adequado para atender a regularização fundiária do estado do Amapá; - Qual será o valor da terra, estabelecido pelo estado: valor da terra nua por tipologia, por município; - O AP/Terras tem equipe técnica para realizar esses trabalhos. Senhor Julhiano Avelar em resposta aos questionamentos do Conselheiro YARED, diz que no tange a gestão das terras será um grande desafio para o PA Terras e para o Governo do Estado como um todo. Pois no momento que as terras estiverem em nome Estado do Amapá, aportarão no Instituto: grandes, médios e pequenos Produtores, Assentados, Quilombolas e outros que tiverem interesse em dá uso ou ser titulado. Informa que iniciou diálogo com os gestores do RURAP e da SDR. O AP/Terras não trabalhará sozinho, na destinação, no trato e endereçamento dessas terras. Governador está ciente e cogita reestruturação de multisetorias para enfrentar a demanda que surgirá. Acredita que grande linha seria desenvolver trabalho integrado entre AP/TERRAS, SDR e o RURAP, mas decisão final será do Governador. Quanto ao arcabouço normativo: a Lei Complementar 110/18, Decreto regulamentador do AP/Terras. O Decreto que fixa o valor de desconto da VTN está na PGE para Parecer. Conforme surjam novas demandas se expedirá novos Decretos ou até mesmo recorrer a Assembleia Legislativa. Lei Complementar 110/18 diz que a VTN utilizada será a do INCRA, já é fixada por área, por município e valor nela fixado incidirá ainda desconto, cujo Decreto com os valores, está na PGE. Quanto a equipe Técnica diz ser uma grande dificuldade movimentar servidores de um órgão para outro. Já solicitou a Secretaria de Administração que encaminhe servidores ao Instituto. Conselheiro YARED observa que a planilha do INCRA, com valores de VTN, data de 2018. O AP\Terras precisa atentar para atualizações desses valores, pois o mercado de terras varia de acordo com desenvolvimento econômico, conforme a demanda de mercado. Sr. Julhiano Avelar informa que a planilha utilizada está dentro do prazo de validade que compreende o período de março de 2021 a março de 2022. Complementa ainda que a planilha do INCRA foi bem elaborada, nela é verificado: qualidade da terra, acesso, vicinais, preço de mercado dos bens, quais os bens são cultivados. Trabalho

ESTADO DO AMAPÁ

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

técnico de excelente qualidade. Conselheiro **JEAN FONSECA**\ UNIFAP - Quando da criação do IMAP houve concurso público, apenas para a analista ambiental, não houve vagas para analista fundiário, perito fundiário. Essa deficiência do AP\Terras é bastante sentida pelos agricultores e produtores que querem obter acessos aos seus processos de regularização fundiária. Indaga se a única estratégia para resolver a carência de pessoal é contar com a redistribuição de servidores de outros órgãos, ou se tem alguma perspectiva de realização de concurso público, para absolver a demanda que o Órgão terá com a transferências das terras. Senhor Julhiano Avelar informa que o Instituto está firmando um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a Prefeitura de Tartarugalzinho, a fim de conduzir os trabalhos de regularização fundiária da Gleba Terra firme, já registrada em nome do Estado do Amapá. O Acordo prever treinar e qualificar os servidores. Os ocupantes da Gleba Terra Firme irão se dirigir a prefeitura de Tartarugalzinho para receber informações quantos os documentos necessários para darem início ao processo. Os formulários serão preenchidos pelos servidores, para posterior inserção das informações no sistema (SICARF) para iniciar o processo virtual. Senhor Avelar informa que esse modelo será expandido para os demais municípios, evitando que o munícipe tenha que se dirigir a Macapá e se preocupar com tecnologia que poucos tem acesso e domínio, tudo será feito pelos técnicos das prefeituras treinados pelo AP/Terras. Em relação ao quadro de servidores informa que o Instituto tem grande demanda por Engenheiros Agrônomos. Entende que tem muitos servidores subutilizados no setor econômico, precisa haver melhor distribuição desses servidores. Irá tratar a respeito com a Secretária de Administração. Informou que a PGE tem uma procuradoria especializada - Procuradoria Patrimonial, que vem dando grande suporte ao Instituto, melhorando substancialmente o apoio jurídico da PGE na questão fundiária. Conselheiro **ALCIONE CAVALCANTE/AEFA** questiona como o AP/Terras está se preparando do ponto de vista da governança, sem que o Instituto incorra nos mesmos problemas, como os ocorridos nos Instintos IMAP e IEF. Senhor Julhiano Avelar diz que houve o envolvimento da cúpula desses órgãos, traindo a confiança do Governador e da sociedade, se utilizando dos cargos de Diretor presidentes para promover maus feitos. Senhor Julhiano Avelar reforça que a ideia é buscar o apoio do RURAP e SDR, para somar esforços, usar tão somente o SICARF, software de regularização fundiária, recebido do Instituto de Terras do Pará, tem transparência total, os processos são totalmente eletrônicos. Conselheiro **ALCIONE CAVALCANTE** sugere que o AP/Terras crie uma ouvidoria agraria onde as pessoas possam se manifestar ao identificar algum problema. Prevendo o aumento da pressão sugere ainda articulação para fortalecimento dos órgãos de controle da área ambiental. Senhor Julhiano Avelar agradece as sugestões do Conselheiro, diz que será feito o possível para manter o controle do patrimônio, os órgãos terão sempre que necessário a colaboração do Instituto de Terras. Conselheiro **ALEXANDRE YARED** questiona como o AP TERRAS está se preparando para atender os pequenos produtores rurais, visto que há exigência legal, para obtenção de licenças,

ESTADO DO AMAPÁ

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

que se tenha: documento fundiário, o georreferenciamento e o cadastro ambiental rural (CAR). Indaga se esses produtores terão prioridades. Senhor Julhiano Avelar diz a Lei 14004 define quais as prioridades para uso das terras a serem transferida. No que tange aos produtores assistidos pelo RURAP e SDR, estes naturalmente também serão assistidas pelo AP/Terras, por se tratarem de produtores que estão gerando renda, emprego e produtos. Caberá a SDR e RURAP entrarem no SICAF protocolar o processo desses produtores, fazer o check list, preencher os documentos para eles. Será mais uma atividade para a assistência rural desempenhar. Oferecer todo suporte para os produtores assistidos, por esses Órgãos para que tenham acesso ao título da terra. Presidente **JOSIANE FERREIRA** complementa informando que a SEMA iniciou tratativa junto a SDR e RURAP visando atender os pequenos produtores com o CAR, também está verificando junto ao BNDES meio de incentivo para quem já tem o CAR homologado, para que tenham oportunidade de financiamento e de produzir. A prioridade da SEMA em relação ao CAR tem sido com os pequenos produtores. Conselheiro **PAULO FIGUEIRA/OAB** diz que o grande problema dos órgãos extintos (IMAP e IEF) foi terem sido entregues a grupos de políticos, os tornando frágeis, ver com bons olhos a metodologia adotada pelo AP/ Terras, a mesma adotada pela União, do Programa Titula Brasil, com o estabelecimento de parcerias com os municípios, capacitando técnicos das prefeituras, que são quem conhecem as pessoas que residem no local e mais a disponibilização do software para inserção das informações dos produtores, representa grande avanço e traz segurança para o processo. Sugere que a parceria se estenda para o Tribunal de Justiça e para os Cartórios de registros de imóveis, pois em algum momento esses órgãos deliberarão sobre a questão fundiária. Senhor Julhiano Avelar diz que houve grande avanço quanto as transferências das terras, acredita que até janeiro de 2022 as nove glebas estejam em nome do Amapá. Em relação ao Tribunal e cartórios de imóveis, o Instituto mantém constante dialogo, os cartórios estão buscando se familiarizar com as questões das glebas. Na Corregedoria do tribunal de Justiça já houve o protocolo de algumas demandas, aguarda por retorno. Apesar da pouca vivencia e experiência na área, pois as terras na sua grande maioria pertenciam a União, mas está se construindo essa integração. Conselheiro **PATRICK FARIAS/SEMA** destaca que com base na plataforma do CAR aproximadamente 70% do que se tem registrado são pequenas propriedades de até quatro modulo fiscais. Para se regularizar, o pequeno produtor precisa fazer o georreferenciamento da propriedade, boa parte desses produtores não tem o georreferenciamento de suas áreas. Indaga se existe algum programa ou projeto sendo pensado para atender essa situação do pequeno produtor rural, ou se há intenção de estender o convenio com o Exército Brasileiro para atender as pequenas propriedades rurais. Senhor Julhiano Avelar diz que até um modulo fiscal o georreferenciamento é gratuito o AP/Terras tem por obrigação fazer, maior que isso o proprietário precisa assumir. Mas entende boa parte não tem condições financeiras de arcar com os custos. Certamente será mais uma demanda para a SDR com o RURAP que poderão buscar

ESTADO DO AMAPÁ

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

parcerias com o IEPA ou contratar pessoal para dá suporte aos pequenos agricultores que não tenham recursos financeiros para pagar o georrefenciamento. Conselheiro **ERROFLYNN PAIXÃO/CUT** pergunta se há alguma discussão com os Sindicatos dos trabalhadores rurais localizados nos municípios. Senhor Julhiano Avelar esclarece que o AP/Terras tem suas atribuições definidas em lei e, que as obrigações do Instituto é fazer a titulação das Glebas em nome do estado do Amapá. A medida que iniciar o atendimento dos trabalhadores nos municípios, esclarecendo e orientando-os quantos aos seus direitos. Todos terão direitos a voz, com indagação, colocações e sugestão. Quando esse momento chegar as decisões tomadas pelos órgãos não serão de forma estanque, mas ouvindo e interagindo com os trabalhadores, com as comunidades tradicionais e toda a sociedade. Deixa claro que ainda se está no passo anterior. Presidente **JOSIANE FERREIRA** diz que a SEMA também está se preparando através de ações conjuntas com os demais órgãos de setor econômico, para no momento oportuno de informar a sociedade todos estejam preparados. Senhor Julhiano Avelar informou que devido a outro compromisso precisa se retirar da Sessão, mas se coloca à disposição sempre que se fizer necessário. Presidente **JOSIANE FERREIRA** agradeceu a participação do senhor Julhiano Avelar pelos esclarecimentos prestados ao COEMA. Conselheiro **ALEXANDRE YARED** esclarecendo a indagação do conselheiro Errolflynn, informou que a lei que criou o AP/Terras prever a criação do Conselho Diretor, com cadeira para a entidade dos trabalhadores rurais, por onde deverá passar todas as deliberações referentes a gestão das terras. Diz ser importante a participação dos trabalhadores, pois a regularização ocorre por instrumento técnico primeiro passo é o georreferenciamento. O pequeno produtor não tem condições de pagar, precisa de política específica para pequeno produtor com prioridade, para que não fiquem em desvantagem na busca pela regularização fundiária. Conselheiro **JEAN FONSECA** lembra que recente ocorreu curso de especialização em georreferenciamento em propriedades rurais, ofertado pela Universidade Federal da Amazônia e contou com participação de vários servidores públicos. Onde se pode entender as necessidades e dificuldades em estabelecer um GPS geodésico de boa qualidade, que custa em torno de cem mil reais. Lamenta que o Diretor Presidente tenha precisado sair, pois o questionamento a seguir seria dirigido ao mesmo. Prosseguindo questionou que houve problema sério de grilagem digital quando se instituiu o SIGEF, alguns técnicos de geoprocessamento, saíram georrefenciando áreas que já tinham donos, gerando muitos conflitos com o Terra Legal. Tem ressalva quanto as parcerias com os municípios, pois pode ocorrer interferência políticas, levando a questões preocupantes. O ideal seria o próprio corpo técnico do Instituto responder por todo processo. É temerário transferir responsabilidades em questões fundiárias. O estado deveria estar preparado para todo esse processo. Se diz decepcionado pelo cenário apresentado, acredita que haverá muitas dificuldades para regularização fundiária. Dando continuidade a pauta da reunião, presidente **JOSIANE FERREIRA** passou a palavra a Coordenadora de Gestão de Recursos Hídricos da SEMA, senhora Cleane Pinheiro, para discorrer sobre as “**Ações da**

ESTADO DO AMAPÁ

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

SEMA diante a mortandade de peixes no Igarapé Areia em Pedra Branca do Amapari/AP” – desenvolvidas pelos Técnicos: Cleane Pinheiro (Geologa), Birailson Palmeira (Eng. ambiental), Uibirá Sena (Eng. Pesca), Luiza Prestes (Eng. Química), Suzana Ribeiro (Eng. Pesca), Fernando Matias(Eng. Florestal), Delma Santos(Eng. Florestal), Alex Filocreão (Tec. em Agropecuária), André Carvalho, Coordenador CMFA (Administração) e Josiane Andreia Soares Ferreira (Direito). Em campo a equipe se dividiu em duas frentes de trabalho, uma se dirigiu a empresa outra percorreu o Igarapé Areia onde ocorreu o sinistro. **RESULTADO DA AÇÃO:** coleta de água em 06 pontos ao logo dos igarapés Areia e Silvestre; coleta de solo; recolhimento de peixes mortos em 03 pontos do Igarapé Areia. Todos os pontos de coletas foram georreferenciados, gerando mapa com o trajeto do sinistro. Os testes rápidos preliminar apontaram laudo negativo para cianeto e outras substâncias. Visando resposta fidedigna para causa da mortandade, a SEMA aguarda o resultado das análises mais precisas. As amostras serão analisadas pelo Laboratório Central em Saúde Pública do Amapá (LACEN/AP), e também foram enviadas ao LACEN do estado de Minas Gerais. **POSSÍVEIS CAUSAS DO DANO:** uso de cianeto pela empresa Mina Tucano; utilização de agrotóxicos e fertilizantes por assentamento próximo à área; garimpo clandestinos identificados nas proximidades – se chegou a essas hipóteses com base nos testes rápidos. A equipe que se dirigiu a empresa vistoriou o dique 16 da Mina Tucano, próximo a nascente do Igarapé Areia. Ha menos de dez metros do dique foi observado uma grande erosão, partido desse ponto a equipe percorreu por 10km o curso do Igarapé Areia (descendo). Em um ponto mais plano se observou grande quantidade de material argiloso de coloração alaranjada, diferente da comumente observada. Indício de que o material foi carregado de outro local. Ao longo da vistoria foram feitas análises de águas superficiais dos igarapés percorridos, com auxílio de sonda portátil multiparâmetros. Finalizada a explanação detalhada das atividades realizadas pela SEMA, abriu-se para os questionamentos dos conselheiros. Conselheiro **JOSÉ TORRES/MP** informou o Ministério Público da comarca de Pedra Branca reuniu com autoridades locais e com os Técnicos dos órgãos do governo do estado envolvidos nas ações. Na reunião ficou decidido permanecerá suspensa a captação de água até chegar o laudo das análises dos laboratórios. Conselheiro **ALEXANDRE YARED/SDR** pergunta a equipe se as coletas de água foram feitas a jusante e a montante da barragem. Senhora esclarece que foram feitas coletas tanto a montante, água aprisionada no reservatório, quanto a jusante ao longo do igarapé. Conselheiro **JEAN FONSECA/UNIFAP** lembra na década de 1990, antes da instalação da empresa foi exigido que esta fizesse monitoramento prévio da área, por 01 ano. Foram estabelecidas 06 campanhas de coleta de água, mais de 54 análises. Sugeriu que os Técnicos revejam os relatórios de 1997/98, resultados de 01 ano de monitoramento para que se faça um comparativo com a atual qualidade, após o impacto. Prosseguindo manifesta seu estranhamento com a erosão detectada a poucos metros da barragem. Sugere a SEMA que faça o monitoramento de impacto nas pessoas das comunidades próximas ao

ESTADO DO AMAPÁ

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

empreendimento. Senhora Cleane Pinheiro diz que a equipe fará a comparação das análises atuais com os dados do monitoramento prévio da década de 1990. Quanto a erosão detectada, senhora Cleane esclarece que não era do conhecimento dos Técnicos do licenciamento, pois a área da mina é muito extensa e alguns locais da empresa são de difícil acesso, com vegetação bastante densa. Informa que a equipe de fiscalização/SEMA notificou a empresa para que faça a recuperação da Voçoroca, evitando novos assoreamentos e carreamento de sedimentos para o rio. Conselheiro **JEAN FONSECA** diz que imagem de satélite a jusante da barragem mostra algumas áreas de lagunas, margeando desmatamento, característico de área de garimpo. Pergunta se a equipe foi nessas áreas garimpadas as proximidades da empresa. Senhora Cleane Pinheiro responde que a equipe teve conhecimento dessas áreas de garimpo, porém a equipe da SEMA e nem a do município conseguiu identificar e localizar esses garimpos. Porém mapas apontam incidências e vestígios de garimpo, por ficar em outra bacia não foi objeto da investigação em curso. Diz ser improvável a existência de garimpo, dentro do polígono da empresa. Visto que a própria empresa faz o controle. Presidente **JOSIANE FERREIRA** informa tão logo a SEMA tomou conhecimento do ocorrido foi feito levantamento por meio do setor de geoprocessamento e identificou-se uma clareira que pode ser um garimpo ilegal. As informações foram repassadas para DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE (DEMA) e para a Polícia Federal. Conselheiro **MARCELO OLIVEIRA/UNIFAP** diz que o sinistro trouxe uma série de transtorno para a comunidade. Diz que um ponto abordado na exposição feita senhora Cleane Pinheiro, lhe chamou atenção, de que a vistoria recente realizada pelos Técnicos da SEMA na barragem, atestou-a segura, porém foi revelado a existência de outros 23 diques, pergunta se esses diques entram no trabalho de monitoramentos, ou estão fora por não serem considerados barragens, se não entram, como é feito esse monitoramento? Uma vez que próximo da barragem ocorreu voçoroca, que pode ter gerado o sinistro. É preciso ter uma resposta para o problema, com os laudos e as perícias há de ser ter explicação, para evitar futuramente que situação se repita, e se possa fazer plano de contingência, evitando que a população seja afetada. Chama atenção para licença da empresa que traz três condicionantes relacionadas monitoramento da qualidade de água, questiona se esses três pontos são suficientes para monitorar a contribuição que pode vir dos 23 diques. No processo de renovação da licença que as cobranças sejam ampliadas. O fato de ter voçoroca próximo da barragem é preocupante, não percebe a recuperação de áreas degradadas pela atividade. O plano de controle ambiental de 2004 precisa ser resgatado e cobrar da empresa comprometimento de apresentar dados indicadores que comprove que os planos estão em funcionamento e que estão tendo resultados eficazes. **Propõem para o ano de 2022 que o COEMA debata sobre o licenciamento do setor mineral no estado.** Cobra transparências das informações, não se encontra informações nos sites das empresas as empresas tem obrigação de prestar conta a sociedade. Senhora Cleane Pinheiro esclarece que avaliação de segurança de

ESTADO DO AMAPÁ

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

barragem é de competência da Agencia Nacional de Mineração. Mas como a SEMA é o órgão responsável pelo licenciamento do empreendimento, não tem como simplesmente dizer para a sociedade e todos órgãos competente que não cabe a SEMA fazer e deixar por isso. Enquanto órgão Gestor da política de meio ambiente, os Técnicos vão a campo e vistoriam todos os empreendimentos que possuem barragens, não só aqueles de competência da SEMA, os de acúmulos de água. Em 2017 os técnicos passaram por capacitação, com intercambio no Instituto de meio ambiente da Bahia, referência em segurança de barragem. A partir de 2018 os técnicos começaram atuar gerando relatório anual das inspeções. Prosseguindo informa que os 23 diques também, são objetos de vistoria dos Técnicos SEMA, mesmo não se enquadrando na política Nacional de segurança de barragens. Na licença geral, citada pelo conselheiro Marcelo Oliveira, informa que não está incluso as condicionantes das barragens. No ato do licenciamento decidiu-se separar as atividades devido à complexidade das questões da barragens, se criou processo específico para licenciar as barragens, nesse processo é exigido todos os monitoramentos necessários. Conselheiro **PAULO FIGUEIRA/OAB** diz que os questionamentos dos representantes da UNIFAP foram pertinentes e as respostas dos analistas Cleane Pinheiro e Uibirá Sena foram esclarecedoras. É grande a preocupação com a voçoroca, certamente o que alterou a coloração do corpo hídrico, mostrado na apresentação. Acredita que as análises das coletas, principalmente de animais mortos, apontarão a causa da contaminação. Diz ser prematuro apontar um culpado, devido as diferentes atividades produtivas, nas proximidades da área do sinistro. Parabeniza a SEMA pelas medidas adotadas e pela qualidade do Relatório preliminar. Reforça solicitação do Conselheiro Jean Fonseca para que se investigue o impacto nas pessoas das comunidades do entorno. Pergunta se há previsão para liberar captação e consumo da água. Presidente **JOSIANE FERREIRA** informou que em reunião entre Ministério Público, SEMA, Prefeitura e os demais órgãos de governo e da prefeituras envolvidos. Foi apresentado elementos técnicos demonstrando que no momento não teria mais contaminação por cianeto na água, todavia cabe a prefeita decidir retomar a captação e distribuição da água. Conselheiro **CHARLES REIS/AEFA** pergunta qual finalidades dos diques. Senhora Cleane Pinheiro responde: os diques dão sustentação a todo sistema de barragem, em alguns pontos interligam as barragens. Senhor Uibirá Sena complementa – é uma estrutura construída para reter os rejeitos, obedecendo critérios para sua construção. Conselheiro **CHARLES REIS/AEFA** uma das possíveis causas da contaminação poderia ser pelo uso de agrotóxico por agricultores das proximidades. Pergunta se há algum projeto de Assentamento. E se a equipe localizou algum garimpo clandestino. Senhor Uibirá Sena diz ser improvável a contaminação por agrotóxico, devido a contaminação ter se concentro no igarapé areia, o Assentamento fica em outra bacia hidrográfica. Quanto a existência de garimpos clandestino tantos os técnicos da prefeitura quantos os do estado não conseguiram localizar essas áreas. Presidente **JOSIANE FERREIRA** informou que foi solicitado para que se faça análise das coletas, também para presença de

ESTADO DO AMAPÁ

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

agrotóxico e metais pesado. Senhor Uibirá Sena complementa que só quando as análises dos peixes ficarem prontas poderá se afirmar a real causa para o sinistro. Conselheiro **CHARLES REIS** diz ser importante solicitar da empresa as gravações na área das barragens. Presidente **JOSIANE FERREIRA** informou que a empresa foi notificada para no prazo de dez dias encaminhar a SEMA as filmagens dos últimos quinze dias, além de relatórios e outras análises. Conselheiro **ALEXANDRE YARED/SDR** diz ser interessante analisar o talvegue do rio a jusante e a montante da barragem para ver como se comportou, visto que a principal fonte de turbidez é a erosão do solo, assim como atividade minerária carrega muito particulado para o leito do rio. Analisando os dados da tabela, na apresentação, nota uma certa anomalia com relação a turbidez, sólido solúvel e a condutividade elétrica da água. A turbidez afeta os organismos aquáticos, as amostras de peixes encaminhadas para análises, provavelmente não identifique o quantitativo de particulado, de material sólido solúvel depositado no leito do rio. O resíduo sólido depositado no leito do rio causa assoreamento e existem espécies que se alimentam no leito do rio abaixo do nível da água. É preciso que se avalie o hábito alimentar das espécies mortas, que pode estar relacionada com a erosão. A contaminação não afeta apenas as faunas que veio a óbito, afetam outros organismos que se alimentam daqueles que não foi visto, microfauna. Senhor Uibirá Sena responde que o ponto dois (02), tabela apresentação, ao qual o conselheiro se referiu, que apresentou sólidos totais dissolvidos um pouco elevado, é próximo da erosão, provavelmente provocado pelo material carreado, porém mais a jusante do rio próximo da confluência com igarapé silvestre a coloração da água e o sólido dissolvido estavam dentro da normalidade. A região do ponto 02 é bem rasa, não foi localizado muita vida da ictiofauna. A equipe não conseguiu descer todo o rio, devido a densidade da mata de área e com muitos igarapés. Senhora Luiza Prestes Engenheira de Pesca, que esteve presente em campo esclarece: o que se observou em relação as espécies de peixes que morreram era de várias ordens e com hábito alimentares totalmente diferentes, indo desde characiformes, siluriformes, perciformes que são grupos de peixes que se alimentam desde matéria orgânica que se encontra no leito do rio até na lâmina d'água ou mesmo na flor d'água. Foi encontrado alguns exemplares da ordem characiformes (piabinhas), nadando próximo a embocadura do igarapé silvestre com o rio amapari. Descendo rio percebia que os peixes já vinham mortos e não teve preferência para algum grupo, foram de vários grupos. Se percebia tanto as piabinhas quanto alguns macroorganismos na lâmina d'água, acredita-se que tenha ocorrido um óbito súbito, provavelmente por alguma substância, mas só as análises apontarão de fato o que ocorreu. Conselheiro **JEAN FONSECA/UNIFAP** pergunta se houve coleta das comunidades bentônicas, na década de 1990 foram mais de cinquenta análises, micro organismo servem de alimento para peixes e parâmetro importante para análise da qualidade ambiental da água. Senhor Uibirá Sena responde que não foi coletado material bentônico no dia em que esteve em campo, no ponto 02 foi coletado sedimento da área com a finalidade de fazer análise química do solo e comparar com material

ESTADO DO AMAPÁ

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

proveniente da voçoroca. Nos outros dias não sabe informar o que foi coletado. A **Presidente da sessão, JOSIANE FERREIRA** acredita que os fatos foram esclarecidos, agradeceu as contribuições de todos. Ao final do trabalho o GT fará nova apresentação ao Conselho com os resultados. Prosseguindo a presidente fez alguns esclarecimentos sobre o processo seletivo para contratação de Analistas para SEMA gerando descontentamento de entidades representativas de classes que se sentiram aliado do certame. O setor Econômico do Estado qual a SEMA faz parte é regido por Lei que traz quais áreas de formação o profissional deve ter. Está apenas cumprindo regramento legal. Há parecer da PGE e da SEAD nesse sentido. Não foi possível contemplar todas as necessidades da secretaria nesse processo seletivo. Há necessidade de alterar a lei para que quando da realização do concurso público para o quadro efetivo, outros cursos da área ambiental sejam contemplados. Não havendo mais nada a ser dito, a **Presidente da sessão, JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA** declarou por encerrada a reunião às 13 horas e 42 minutos. Eu, Maria de Lourdes Ramos secretariei e transcrevi a presente ata. A gravação da reunião está arquivada na Secretaria Executiva em mídia a disposição.

Aprovada na 179 RO, em 2402/2022.